

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.797, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de São Borja – CME/SB; revoga os Decretos 12.251/2009, 12.635/2010, 13.146/2011, 13.536/2012, 14.717/2013, 15.691/2015, 15.728/2015, 15.909/2015 e 16.489/2016; e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Municipal nº 4.034 de 18.5.2009, que “*Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São Borja – CME e dá outras providências*”;

Considerando os Ofícios do Conselho Municipal de Educação de São Borja/RS, de 8 e 23 de outubro de 2024, protocolados sob os n. 26.086 e 26.791, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito no dia 4 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de São Borja – CME/SB:

I – profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino:

a) representantes dos Professores ou Especialistas em Educação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com período de mandato:

1. titular: Adilce Teresinha Flores Woiciechoski, mandato 2022/2028;
2. suplente: Denise Escobar da Rosa.
3. titular: Janice Vessozi Londero, mandato 2024/2030;
2. suplente: Evânia Tereza Dias Diniz.

b) representantes dos Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil, com mandato no período de 2024/2030:

1. titular: Alessandra Messa Carvalho;
2. suplente: Fabiane Santa Oliveira.

c) representantes dos Professores das Escolas Privadas de Educação Infantil, com mandato no período de 2022/2028:

1. titular: Márcia Eliane Pinto da Silva;
2. suplente: Eliane Santiago da Silva.

d) representantes dos Professores de Educação Especial das Escolas Municipais, com mandato no período de 2024/2030:

1. titular: Maicon Quevedo Fontella;
2. suplente: Ricardo Goulart Caporal Filho.

e) representante dos funcionários das Escolas Municipais, com mandato no período de 2022/2028:

1. titular: Teresinha de Fátima Oliveira Belmonte;
2. suplente: Caléu Skrebski Nunes.

II – outros setores da comunidade:

a) representantes dos Círculos de Pais e Mestres – CPMs, com mandato no período de 2022/2028:

1. titular: **Tânia Maria Oliveira Rocha**;
2. suplente: não indicado.

b) representantes dos estudantes:

1. titular: não indicado;
2. suplente: não indicado.

c) representantes indicados pelo Executivo de reconhecida capacidade profissional e experiência na área educacional, com mandato no período de 2024/2025:

1. titular: Carina Ribas Dedé;
2. suplente: Deliane Pinto dos Santos.

Art. 2º. Ficam nomeados, a contar de 8 de outubro de 2024:

I – Adilce Teresinha Flores Woiciechoski, Presidente do Conselho Municipal de Educação de São Borja – CME/SB;

II – Maicon Quevedo Fontella, Vice-presidente.

Art. 3º. Ficam revogados os Decretos 12.251, de 9 de outubro de 2009; 12.635, de 30 de junho de 2010; 13.146, de 18 de julho de 2011; 13.536, de 1º de fevereiro 2012; 14.717, de 5 de junho de 2013; 15.691, de 30 de janeiro de 2015; 15.728, de 4 de

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024

Número 1749

março de 2015; 15.909, de 18 de junho de 2015; e 16.489, de 23 de maio de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de novembro de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 07, em 07.11.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

DECRETO Nº 20.798, DE 6 DE NOVEMBRO DE DE 2024

Exonera, a pedido, Rosana Grützmacher, a contar de 31 de outubro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 27015, em 30 de outubro de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, Rosana Grützmacher, a contar de 31 de outubro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeada pelo Decreto nº 18.319, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de novembro de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 07, em 07.11.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

## **SMPOP**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 12/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global/empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de manutenção e dar melhores condições da pista de pouso e decolagem (PPD 07/25) e Taxiway "A" do Aeroporto Regional de São Borja/RS – João Manoel (SSSB). Data da sessão: 25/11/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 06/11/2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em Substituição do Planejamento.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 135/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024. Contratada: ORTOPEDICA V2 INDUSTRIA E COMERCIO ORTESES E PROTESES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.286.683/0001-64. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 30 de outubro de 2024. São Borja, 06 de novembro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 141/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Prestação de serviço para realizar as manutenções preventivas do equipamento de hematologia HORIBA YUMIZEN H500 e do equipamento de bioquímica BIOCLIN 2000 PLUS com intuito de manter em funcionamento os atendimentos a população. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.484.969/0001-26. Valor total: R\$ 9.211,00 (nove mil, duzentos e onze reais). Data de assinatura: 1º de novembro de 2024. São Borja, 06 de novembro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de número 142/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação direta do Serviço Social do Comércio - SESC-RS, em mútua colaboração para apresentações artísticas e literárias na 37ª edição da Feira do livro de São Borja. As apresentações ocorrerão no período de 07/11/2024 à 09/11/2024 em formato presencial, na Praça Marcílio Goulart Loureiro (Praça da Lagoa). Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33. Valor total: R\$ 21.675,00 (vinte e um mil com seiscentos e setenta e cinco reais). Data de assinatura: 05 de novembro de 2024. São Borja, 06 de novembro de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 35/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação do Serviço Social do Comércio – SESC/RS para, em parceria com o Município, realizar o evento "37ª Feira do Livro" que terá início dia 07 de novembro, na Praça da Lagoa. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: Serviço Social do Comércio – SESC/RS – CNPJ: 03.575.238/0001-33. Valor: R\$ 21.675,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Rubrica: Órgão: 2 Unidade: 1 Função: 4 Subfunção: 122 Programa: 2 Projeto/atividade: 2010 Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Recurso: 1500-0000 Reduzido: 21; Base legal: art nº 74 da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 06 de novembro de 2024. Ana Maria Alvarez Belladona – Secretária em Substituição do Planejamento.

## SMIESUST

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -269/24**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 184 CHASSI:9BM675304AB720944, MODELO:L-1620ANO2010, MARCA:M.BENZ, MOTOR: OM 906 LA, VEICULO:Caminhão caçamba 6x2, PLACAS:RC 2795.

#### SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra: Limpeza e conserto do radiador.	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024

Número 1749

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -270/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR :202, VEÍCULO: Mini-carregadeira, MODELO: L-220 Loader, MARCA: New Holland, Chassi: JAFOL220KBM436244, ANO FABRICAÇÃO:2011.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Regulador voltagem	
02	01	un	Rolamento 17X47X14	
03	01	un	Rolamento 12X32X10	
04	04	un	Conjunto placa retificadora 12V	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1749

São Borja, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -271/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto:** Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da **VTR: 167, Chassis:** 94DVCUD409J238917, **Veículo:** FRONTIER XE 4X4 2.5, **Marca:** NISSAN, **Combustível:** Diesel, **Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2009, **Carga útil:**1.015 kg.

### ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Rolamento alternador	
02	01	un	Polia alternador	
03	01	un	Rolamento 17X47X14	
04	01	un	Tampa com rosca de fixação	

### SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	MÃO DE OBRA	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024

Número 1749

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -272/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos serviços destinados a manutenção da VTR: 043-Marca:DRESSER, Modelo: 205 C, Motor:CUMMINS série C TURBO , Ano Fabricação: 1991, Tombamento:00-02832.**

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra: desmontagem e diagnóstico da caixa de marchas	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024

Número 1749

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição de materiais(tintas e diluente) para serem utilizados na sinalização viária do município de São Borja.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	APLICAÇÃO	QUANTIDADE
TINTA	TINTA DEMARCATÓRIA, À BASE DE METILMETACRILATO, <u>COR BRANCA</u>	LITROS	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	25 GALÕES DE 18 LITROS
TINTA	TINTA DEMARCATÓRIA, À BASE DE METILMETACRILATO, <u>COR AMARELA</u>	LITROS	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	20 GALÕES DE 18 LITROS
DILUENTE	DILUENTE(SOLVENTE) COMPATÍVEL PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	LITROS	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	20 GALÕES DE 18 LITROS

**Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.**

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação. Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [smiesust.orcamento@gmail.com](mailto:smiesust.orcamento@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-4455 – ramal 293.

## **COMDICA** RESOLUÇÃO Nº 15/2024

Dispõe sobre a Presidência do COMDICA para o biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de São Borja – RS, no uso das atribuições legais e com funcionamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, no Art. 12, IX, e a Lei Municipal nº 4.784, de 28 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COMDICA, em seu Art. 12 e Parágrafo Único;

CONSIDERANDO, a reunião deste Conselho de Direitos, em caráter ordinário, realizada na data de 07 de Novembro de 2024, Ata nº 143/2024.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Presidência do COMDICA, para o biênio 2024-2026, com a seguinte composição:

- a) Presidente: Simone Paz Krause, representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- b) Vice-Presidente: Deliane Pinto dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;
- c) 1º Secretário: Silvia de Souza Sasso, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- d) 2º Secretário: Priscila Moreno Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- e) 1º Tesoureiro: Tedy da Silva Soares, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- f) 2º Tesoureiro: João Antônio Fernandes, representante do Rotary Club São Borja – RCSB;

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua expedição.

---

São Borja-RS, 07 de Novembro de 2024

---

**Vinicius Vargas Mendonça**

**Presidente do COMDICA**

---

## SAÚDE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Veículos:

**Objeto:** Aquisição de peças e serviço de mão de obra para o conserto do VTR 291, ambulância do SAMU, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, placa nº IZI 9D59 e ano 2018/2019:

Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01.	01 (um)	Jg	Travas elétricas das portas
02.	01 (um)	Uni	Chicote do farol direito
04.	01 (um)	Jg	Borrachas das portas traseiras
05.	01 (um)	Uni	Farolete LD
06.	01 (um)	Uni	Para-choque dianteiro
07.	01 (um)	Serv.	Serviço de mão de obra

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de **03 (três) dias** úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mail da Central de Veículos: [centraldeveiculossb@gmail.com](mailto:centraldeveiculossb@gmail.com)
- **Celular (55) 999571794 – Diretora de Transporte Elisangela Mendonça Dornelles.**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Veículos:

**Objeto:** Aquisição de pneus para o veículo VTR 274, ambulância do SAMU, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, placa nº IYF 5686 e ano 2017/2018.

Descrição do item:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01.	05 (cinco)	Uni	Pneu 225/75 R16C 112/110R

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de **03 (três) dias** úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mail da Central de Veículos: [centraldeveiculossb@gmail.com](mailto:centraldeveiculossb@gmail.com)
- **Celular (55) 999571794 – Diretora de Transporte Elisangela Mendonça Dornelles.**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Veículos:

**Objeto:** Aquisição de pneus para o veículo VTR 291, ambulância do SAMU, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, placa nº IZI 9D59 e ano 2018/2019:

Descrição do item:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01.	05 (cinco)	Uni	Pneu 225/75R16C 112/110R

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de **03 (três) dias** úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mail da Central de Veículos: [centraldeveiculossb@gmail.com](mailto:centraldeveiculossb@gmail.com)
- **Celular (55) 999571794 – Diretora de Transporte Elisangela Mendonça Dornelles.**